



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: [camara@camaramariopolis.com.br](mailto:camara@camaramariopolis.com.br)

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

### INDICAÇÃO

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICAM ao **Executivo Municipal/Departamento de Recursos Humanos e de Saúde**, que veja a possibilidade de aplicar a Lei Federal do Novo Piso Salarial de Enfermagem e Técnicos de Enfermagem.

Justifica-se o pedido pois achamos justo a valorização destes profissionais que se dedicam a saúde de nossa população, sem medir esforços e com muita dedicação. Constatamos que em nosso Município o piso de Enfermagem é R\$-4.679,21 e do Técnico é menor ainda, R\$-2.631,07, o piso fixado pela Lei Federal é de R\$-4.750,00 e do Técnico em R\$-3.325,00.

Temos certeza de que o Sr. Prefeito e Diretora do Departamento de Saúde estudará com atenção a possibilidade de incluir nossos profissionais neste benefício.

Mariópolis, 15 de maio de 2023

Ademir Basso  
Vereador – PV

Dejair de Paula Ferreira  
Vereador – PDT

Luciano Marcos Bellé  
Vereador – PDT

Pedro Vieira dos Santos  
Vereador – PDT

Solismar Germiniani de Sousa  
Vereador – PSB